

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e 23, nesta cidade de JOÃO PESSOA e Comarca denominada JOÃO PESSOA ou/ rua _____, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº _____, processo 0820062-84.2019.8.15.2001 expedido pelo MM. Juiz de Direito da _____ Vara _____ e extraídos dos autos da ação de DESPESAS CONDOMINIAIS, que move CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADA NOBRE contra EDUARDO HÉLIO SIHOES DE LUCENA procedemos com a PENHORA do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao St. EDUARDO HÉLIO SIHOES DE LUCENA _____

_____ a saber:
(1) UM APARTAMENTO SITUADO A RUA MARIA ROSA PADILHA, NO EDIFÍCIO MORADA NOBRE, UNIDADE 801, CONTENDO: JARDINEIRAS, VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, (02) DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA E (01) UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA. TENDO ÁREA PRIVATIVA DE 87,55 M² E ÁREA GLOBAL DE 126,05 M².

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de JANNAYNNA DE FREITAS SILVA (SÍNDICA), que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, Carmem Christina Meireles, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Carmem Christina Meireles
Oficial de Justiça Avaliador
MAT: 473.270-7

[Assinatura]
Oficial de Justiça Companheiro
MAT: 473.252-8

Depositário
Nome JANNAYNNA DE FREITAS SILVA
Endereço R: MARIA ROSA PADILHA, 180, APT 802
CPF 025.630.567-64 RG 12762903-8
Telefone (83) 99920-4333 / BAIRRO: AEROCUBE

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

